

A Função do Vereador:

Recentemente a Controladoria Geral da União (CGU) lançou uma cartilha intitulada “**O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais**” que iremos comentar aqui neste espaço de Exercício da Cidadania.

Já na apresentação, a cartilha destaca que o papel do vereador é a **fiscalização dos recursos públicos municipais**, ato pouco praticado pela maioria dos vereadores do Brasil, inclusive de alguns dos nossos vereadores. Quando o vereador controla a atuação do gestor público municipal, ele está na verdade cumprindo uma obrigação prevista na Constituição Federal em seu Art. 31 que estabelece que “**A fiscalização do município é exercida pelo Poder Legislativo municipal mediante controle externo**”. O Vereador é encarregado pela Constituição Federal de acompanhar a execução do orçamento do município, e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo. Deixando de fiscalizar ele está descumprindo a Constituição Federal.

O vereador tem também por obrigação observar se existem no Executivo, mecanismos que possibilitem a transparência e o exercício de controle social por parte da população, para que haja uma melhor prevenção da corrupção e da má gestão pública.

O campo de atuação dos vereadores na fiscalização dos recursos públicos contempla uma série de atividades entre as quais destacamos a **Gestão Financeira, Orçamentária, Patrimonial, Recursos Humanos, Operacional, Contratações**, entre outras. Exercendo de fato a função para a qual foi eleito, o vereador dificilmente teria tempo de estar viajando para buscar verbas, e as verbas existentes no município seriam suficientes e passariam a ser mais bem administradas, sem desperdícios ou desvios.

Já a função legislativa do vereador consiste em elaborar, apreciar, alterar ou revogar as leis de interesse para a vida do município. Essas leis podem ter origem na própria câmara ou resultar de projetos de iniciativa do Prefeito ou da própria sociedade através da iniciativa popular.

Durante a campanha eleitoral, muitos candidatos a vereador por desconhecerem a função real do cargo, fazem promessas de ações que são da alçada do Executivo e a população por sua vez, erroneamente consideram o candidato ou o próprio vereador, como sendo assistente social, pedindo-lhe favores em troca de votos.

O Poder Executivo deve praticar atos de chefia de Estado, de chefia de governo e de administração. **O Poder Legislativo deve legislar e realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Executivo.**